

AVISO

CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2016

A ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo comunica aos usuários, agentes do setor e demais interessados, que está aberta a Consulta Pública sobre a Minuta de Portaria ARTESP destinada a estabelecer diretrizes organizacionais e operacionais às Ouvidorias, no âmbito das entidades reguladas e fiscalizadas por esta Agência.

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2016

1. Objetivos

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública permite que os interessados encaminhem suas contribuições e pedidos de esclarecimentos a respeito da Minuta de Resolução proposta por esta Agência.

2. Forma de participação

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta que será publicada no site da Agência (<http://www.artesp.sp.gov.br/transparencia-consultas-publicas.html>), a partir de 28/06/2016.

As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à ARTESP por escrito, por meio do preenchimento do formulário-modelo disponível no site da Agência. O formulário com as considerações dos interessados deverá ser enviado até às 18 horas do dia 28/07/2016, através do endereço eletrônico artesp@artesp.sp.gov.br, identificado no assunto do e-mail como "*Contribuições Consulta Pública - Diretrizes Ouvidorias*".

Somente serão apreciadas pela Agência as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário modelo.

3. Encerramento e divulgação

Durante o período de Consulta Pública, a ARTESP divulgará em seu site as contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.